



**R E S O L U Ç Ã O Nº 058/2023-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 31/07/2023.

  
Marcelo Lyouithi Omori  
Secretário

Aprova o **Acordo de Parceria nº 20900.23/0092-9** – Celebrado entre a UEM e a EMBRAPA.

Considerando o contido do **e-protocolo 20.052.507-8**;  
considerando o **Parecer Nº 082/2023 – PJU**;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de ciências Agrárias realizada em 26 de julho de 2023.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar o **Acordo de Parceria nº 20900.23/0092-9** – Celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá-UEM e a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA objetivando a “colaboração institucional nos Programas e Cursos de Pós Graduação (Mestrado e/ou Doutorado), organizados e desenvolvidos pela UNIVERSIDADE, permitindo a participação de Pesquisadores da Embrapa em atividades de docência, orientação, coorientação e/ou supervisão de teses e/ou dissertações, bem como viabilizar o recebimento dos estudantes da UNIVERSIDADE, nas dependências da Embrapa.”,.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 31 de julho de 2023.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 07/08/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

  
Adriana Aparecida Pinto  
Diretora